



ERRATA Concorrência Eletrônica nº 016/2025

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Capão Bonito, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **ERRATA** ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 016/2025:

Em razão da análise dos pedidos de **impugnação**, constatou-se a necessidade de **ajuste no item de habilitação técnica**, especificamente quanto à exigência de atestados de capacidade técnica relacionados à captação de recursos.

Assim, procede-se à seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Item 13.2.2 – Qualificação Técnica

- Apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando experiência na prestação de serviços de assessoria na área de **captação de recursos e convênios**, bem como a **prestação de contas junto a órgãos públicos**;

LEIA-SE:

Item 13.2.2 – Qualificação Técnica

- Apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando experiência na prestação de serviços de assessoria na **prestação de contas junto a órgãos públicos**;

Ressaltamos que **não houve alteração do objeto contratual** nem modificação substancial de valores, tratando-se apenas de **ajuste pontual em requisito de habilitação**, visando garantir a legalidade e a competitividade do certame.

Capão Bonito, 08 de setembro de 2025

Ana Paula Honoria Moreira Pereira
Agente de Contratação

